

PROJETO DE LEI Nº 004/2023

(Autoria: Vereador Antônio Fernandes)

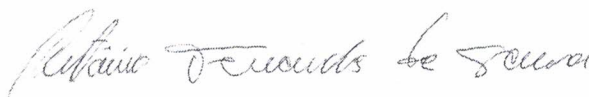
*Denomina Campo da Saudade o cemitério municipal
que menciona.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA,
ESTADO DO MARANHÃO**, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com a
legislação em espécie, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a
seguinte lei:

Art. 1º - Fica denomina Campo da Saudade o cemitério municipal,
conhecido como Cemitério do Najá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Água Branca, 20 de Março de 2023.



ANTÔNIO FERNANDES DE SOUSA

Vereador



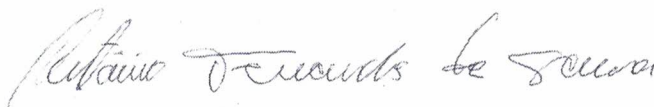
JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem como objetivo precípua o cemitério deste Município, para que seja denominado CAMPO DA SAUDADE, pois ali estão os nossos entes queridos, amigos e familiares.

Os Cemitérios são espaço que congrega todas as famílias, independente de denominações religiosas, culturais ou políticas. Então buscamos um nome que expressasse sentimento. “Jardim é um local que marca contemplação, Saudade é um sentimento causado devido a ausência de um ente querido, e de experiências prazerosas já vividas com aqueles que se foram”.

São esses, portanto, excelentíssimos colegas Vereadores, os propósitos que arrimam o presente projeto de lei, para o qual espero contar com o total endosso dos demais membros dessa Edilidade.

São Pedro da Água Branca, 14 de Março de 2023.



ANTÔNIO FERNANDES DE SOUSA
Vereador